DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.° 2.828, de 12 de março de 2.024.

"***Dispõe sobre a denominação do Prédio da Garagem Municipal, passando a mesma a denominar, "GARAGEM MUNICIPAL LÁZARO VITORINO".***

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado o Prédio da Garagem Municipal, passando a mesma a denominar ***"GARAGEM MUNICIPAL LÁZARO VITORINO"***.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de março de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.829, de 12 de março de 2.024.

"***Dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, "Avenida José de Saeger".***

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Avenida 01 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, **"Avenida José de Saeger"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de março de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.830, de 12 de março de 2.024.

"***Dispõe sobre a denominação da Avenida 02 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, "Avenida João Módolo".***

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Avenida 02 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, **"Avenida João Módolo"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de março de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.831, de 12 de março de 2.024.

"***Dispõe sobre a denominação da Rua 1 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, "Rua João Maria de Oliveira".***

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Rua 1 do Loteamento Villa Cristais, passando a mesma denominar, ***"Rua João Maria de Oliveira"***.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de março de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

RESULTADO FINAL AMOSTRA E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
DISPENSA 004/2024

A Agente de Contratações, diante da Análise e Julgamento das Amostras, torna público que foram

consideradas ***classificadas*** pela Comissão de Licitação e Secretaria Geral da Administração as licitantes a seguir relacionadas referente a apresentação de amostras solicitadas para ***"Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais, funcionários e colaboradores do município, bem como ao grupo de gestante, crianças do projeto social e idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em comemoração à páscoa."***:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 – **Item 1**;

- **NUTRIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 43.812.317/0001-35 – **Itens 1 e 2**.

Ademais, informamos que o presente será enviado para autoridade competente para a devida Ratificação.

Reginópolis, 12 de março de 2024.

_____

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Agente de Contratação
Portaria 139/2024 de 19/01/2024

.....

Extrato

Contrato Administrativo n° 0007/2024
Inexigibilidade nº 008/2024
Processo Administrativo n° 012/2024

Contratada: **LL VILAS EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.673.878/0001-44

Objeto: Contratação de Show com Isadora Pompeo para uma apresentação no dia 27 de abril de 2024 na Praça Hilário Spuri Jorge, em Reginópolis/SP.

Data da Assinatura: 04 de março de 2024

Valor Contratual: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

.....

Ata de Registro de Preços n° 044/2023
Pregão Presencial n° 028/2023
Termo Aditivo n° 001/2024

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **CDA MEDICINA DIAGNÓSTICA – POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA** - CNPJ sob o nº **46.154.894/0001-75.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a incorporação da alteração relativa a razão social da empresa, que passa a ser **CDA MEDICINA DIAGNÓSTICA – POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA**

Data da Assinatura: 16/02/2024

Não houve alteração do valor contratual no presente aditamento, nem nenhuma outra alteração do contrato.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 179, de 11 de março de 2.024.

O Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 023/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1.952;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reginópolis;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 29 de fevereiro de 2.024;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Inquérito, instaurada através da Resolução nº 023/2024, tendo na 62ª Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2.024, ocorrido a indicação dos Vereadores Aparecido Lira, Henrique Diego Camillo e Irineu Aparecido de Oliveira Amarins, para comporem a referida Comissão e a deliberação destes na reunião do dia 29 de fevereiro de 2.024, ficou assim composta:

Presidente: Aparecido Lira
Relator: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins
Membro: Henrique Diego Camillo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginópolis, 11 de março de 2.024.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....